



PORTARIA Nº. 193/2024 – GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Considerando o requerimento de aposentadoria especial de professor formulado pela interessada;

Considerando a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais a servidora pública municipal, **TEREZINHA ALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF nº **025.471.904-00**, titular do cargo efetivo Professor I (MAGISTÉRIO) – Classe VI, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150 H/A, matrícula nº103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário e retroagindo os efeitos financeiros a 01 de Abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita